

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1166



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Publicidade Oficial	4
Contracapa	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.522 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo, conforme requerido, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

- Considerando o Processo Administrativo nº 1.996 de 13 de outubro de 2025 e documentos;
- Considerando que o Sr. Renato Polla Bronze de Souza requereu dilação de prazo para tomar posse do cargo de Procurador Jurídico Municipal;
- Considerando que o documento juntado pelo Requerente é hábil para deferir a dilação de prazo;
- Considerando que o Decreto nº 3.071 de 19 de maio de 2025 prevê a prorrogação do prazo em seu art. 2º, *caput*;
- Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Negócios Jurídicos;
- Considerando que o requerimento administrativo foi realizado dentro do prazo estabelecido.

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para posse no cargo de Procurador Jurídico Municipal, com base no art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 998/2006 e no que requer o(a) interessado(a).

Art.2º O novo prazo para posse será até dia 24 de novembro de 2025.

Art.3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 24 de outubro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de outubro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL

DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 18:00 HORAS, PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ATENDENDO AO DISPOSITIVO DO ARTIGO 48, § 1º E SEUS INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

A REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA NO **YOUTUBE** E PELA PÁGINA DA PREFEITURA NO **FACEBOOK**, COM DISPONIBILIDADE DE UM CANAL DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

LINDOIA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 28/10/2025 às 16:54:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/167d-ce04-75cb-4e85-7c>



Publicidade Oficial

Contracapa

CONVITE audiência pública

ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ATENDENDO AO DISPOSITIVO DO ARTIGO 48,
§ 1º E SEUS INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

LOCAL

Câmara Municipal
Av. Rio do Peixe, 460



(quinta-feira)

30/OUT

A partir das 18h

AO VIVO

YouTube /@CAMARALINDOIA

f /PREFEITURALINDOIA



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/167d-ce04-75cb-4e85-7c>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 28/10/2025 às 16:54:14 (GMT -03:00).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 167d-ce04-75cb-4e85-7c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1166, ano VI, veiculado em 28 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/10/2025 às 16:54:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/167d-ce04-75cb-4e85-7c>